



EDITAL 02-2017 CLÍNICA DE DIREITOS HUMANOS LUIZ GAMA

A Clínica de Direitos Humanos Luiz Gama do Centro Acadêmico “XI de Agosto” seleciona **até 10 (dez) novos membros** para participar das suas atividades entre os meses de agosto de 2017 a agosto de 2018.

1. SOBRE A CLÍNICA

A Clínica de Direitos Humanos Luiz Gama é uma matéria de cultura e extensão que propõe a educação em direitos humanos, por meio de uma atuação reflexiva e estudo crítico. Desde 2010, a clínica está engajada na temática da População em situação de rua no centro de São Paulo, por meio de diversas frentes de trabalho e atuação.

A Clínica é atualmente coordenada por **Janaína D. G. Gomes e Juliana Rocha Miranda** com supervisão acadêmica do Professor Titular **Calixto Salomão Filho**. Compõem a Clínica de Direitos Luiz Gama, neste semestre, as alunas da graduação em Direito Ana Clara Klink, Laura Salatino, Mariana Mello Henriques, Mariana Reyna, Nara Sarmanho, e a doutoranda em Direito Luciana Marin Ribas.

A Clínica realiza atividades de formação, de pesquisa e de extensão na área de direitos humanos, concedendo 3 créditos por semestre aos seus integrantes - o que totaliza 6 créditos ao final de um ano, mediante conclusão do ciclo e elaboração de trabalho final escrito, em conjunto com os demais ingressantes de seu edital. As atividades são conjuntas com o projeto “Trajetórias de Vida”, orientado pelo professor Guilherme Assis de Almeida (DFD), que busca refletir sobre o caminho profissional e afetivo de pessoas implicadas na questão da rua ou que efetivamente vivam nas ruas de São Paulo, sob a perspectiva da Antropologia e das Políticas Públicas.

A Clínica tem construído uma perspectiva temática de abordagem da população em situação de rua a partir das violações vivenciadas por mulheres e



crianças nas ruas de São Paulo. Assim, a afinidade ou interesse pelos temas de gênero e infância são um diferencial na seleção.

A Clínica de Direitos Humanos pretende em suas reuniões a) **explorar e debater de maneira crítica o ensino do direito, os direitos humanos, políticas públicas, a situação de rua na cidade de São Paulo e suas peculiaridades jurídicas e sociais, atendimento jurídico e educação popular e acesso a direitos à diversos grupos sociais**, b) **debater as possibilidades da aplicabilidade do método clínico ao ensino do direito**, c) **ampliar e aprofundar o contato dos acadêmicos e das acadêmicas do direito com textos e métodos das ciências sociais, em especial no que toca à antropologia e sociologia** d) **fomentar pesquisas das alunas e dos alunos em temas diretamente ligados à temática da Clínica, por meio de Iniciações Científicas e pesquisas coletivas** e) **proporcionar o desenvolvimento de capacidades como a autonomia, facilidade para interação e comunicação em ambientes complexos e, especialmente, a capacidade de uma escuta qualificada em ambientes de violações a direitos humanos.**

Trata-se de extensões implicadas em atividades de campo diversificadas, reuniões em espaços políticos da prefeitura, entrevistas, ouvidoria e triagem de denúncias, dentre outros.

2. CARGA HORÁRIA E BOLSAS

2.1 Todos os integrantes da Clínica de Direitos Humanos Luiz Gama devem ter disponibilidade e comprometimento para as atividades. A carga horária se divide em atividades de formação e atividades de campo. É necessário ter disponibilidade fixa nestes dias todas as semanas:

A. Todas as quartas das 14h às 18h00 - contemplando reuniões de textos, idas a campo ou grupos de trabalho

B. Todas as quintas feiras das 14h às 18h00 - reuniões de textos, idas a campo ou grupos de trabalho



Adicionalmente, por vezes, as atividades de campo acontecem fora dos horários anteriores. De forma que se pede aos participantes flexibilidade de horários para acompanhar atividades de campo eventuais que podem ocorrer de manhã, à tarde ou início da noite, durante a semana ou de sábado.

A flexibilidade para atividades externas será considerada positivamente na seleção, considerando que a Clínica Luiz Gama participa constantemente de palestras, eventos, seminários e atividades políticas relativas à população em situação de rua.

2.2 Bolsas de estudo pelo sistema JUNO-USP-PUB serão pleiteadas pela extensão neste semestre, de modo que sugerimos aos candidatos e candidatas estudantes da USP, que tenham interesse nas bolsas, providenciem o cadastro no sistema PAPFE.

2.2.1 As bolsas serão distribuídas a critério da coordenação em consulta ao grupo integrante da Clínica, caso não haja bolsas suficientes para todo o grupo.

3. O PROCESSO SELETIVO

3.1 O processo seletivo englobará duas fases:

Primeira Fase:

3.1.1 Análise de breve dissertação sobre tema indicado no anexo I,

3.1.2 Análise de carta de motivação.

Segunda Fase:

3.1.3. Desempenho na entrevista a ser realizada na primeira semana de Agosto pelos alunos aprovados na primeira fase. A data da realização da entrevista será informada com antecedência de até 02 (dois) dias, por e-mail.

3.2 Critérios de Avaliação

Ambas as fases buscam avaliar a motivação para ingressar na Clínica, a concepção sobre direitos humanos, o perfil e afinidade com o tema, o entendimento acerca da relação Direito e Política e, ainda, sua disponibilidade horária, e proatividade para desenvolver atividades na Clínica de Direitos Humanos Luiz



CLÍNICA DE DIREITOS
HUMANOS LUIZ GAMA

Gama. Os alunos e alunas serão entrevistados necessariamente pela atual coordenação da Clínica, pelos atuais integrantes e pelo Supervisor Docente Professor Doutor Calixto Salomão Filho.

3.3 Inscrições

Para participar do processo seletivo é necessário inscrever-se improrrogavelmente até o dia 25 de julho, enviando um e-mail para o endereço cdh.luiz.gama@gmail.com, contendo no corpo do e-mail os itens a seguir, e em anexo a Carta de motivação e Dissertação em PDF, nos termos do anexo I deste edital:

- A. Nome completo;
- B. Semestre atualmente cursado e período;
- C. Telefones residencial e celular;
- D. Número USP ;

Somente serão aceitas as dissertações e cartas dos candidatos que tiverem efetuado o processo de inscrição dentro do prazo indicado.

Somente participarão da fase oral os candidatos considerados aprovados na fase escrita.

O resultado final do processo será divulgado até o dia **11 de agosto**.

As atividades para os alunos selecionados iniciarão no dia **16 de agosto**.

4. REQUISITOS PARA A SELEÇÃO:

4.1 Estar regularmente matriculado em curso de graduação ou pós-graduação de disciplinas relacionadas ao tema de direitos humanos, tais como Gestão de Políticas Públicas, Ciências Sociais, Psicologia, dentre outros. O edital é aberto a alunos de quaisquer universidades.

4.1.1. A coordenação decidirá pelo equilíbrio no grupo entre integrantes externos e alunas e alunos do curso de Direito da USP em 2017.



**CLÍNICA DE DIREITOS
HUMANOS LUIZ GAMA**

4.2 Ter disponibilidade comprovada para os encontros de formação já mencionados, realizados na Faculdade de Direito ou região central.

4.3 Ter como perfil: capacidade de trabalho em grupo, comprometimento na escrita de relatórios detalhados sobre as atividades e na publicação semanal de informações em nossos espaços de mídia, desejo de desenvolver suas capacidades de comunicação, escuta, empatia e respeito à alteridade. Características como autonomia, iniciativa pessoal, criatividade, desenvolvimento de atividades artísticas como poesia, desenho, música, teatro, serão consideradas positivamente.

7. ATRIBUIÇÕES DOS (DAS) INTEGRANTES DA CLÍNICA

7.1 Comparecer a, no mínimo, 80% (oitenta por cento) das atividades presenciais desenvolvidas pela Clínica.

7.2 Realizar as tarefas propostas dentro dos prazos solicitados.

7.3 Preparar-se para todos os encontros presenciais a partir da leitura atenta dos textos previamente indicados.

7.4 Comparecer a reuniões e encontros externos ligados a atividades da Clínica, realizando relatórios semanais das referidas atividades.

7.5 Agir com responsabilidade na realização das atividades práticas.

7.6 Acompanhar e-mails diariamente.

7.7 Trabalhar em grupo com comprometimento e assiduidade.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 Quaisquer lacunas deste Edital serão avaliadas pela Coordenação da Clínica.

8.2 A coordenação da Clínica se reserva o direito de não preencher todas as vagas disponíveis, caso não haja candidatos que atendam a todos os requisitos.

8.3 Dúvidas sobre disposições deste edital podem ser enviadas para o endereço cdh.luiz.gama@gmail.com.



**CLÍNICA DE DIREITOS
HUMANOS LUIZ GAMA**

8.4 Incentivamos fortemente que os candidatos e candidatas entrem em contato em caso de dúvidas ou para conhecer melhor as atividades, tanto com a coordenação como com seus atuais e antigos membros.



ANEXO I

SOBRE A DISSERTAÇÃO E CARTA DE MOTIVAÇÃO

1. FORMA

1.1 A dissertação e a carta de motivação deverão constar do mesmo arquivo, enviado em extensão .pdf ou .doc ao e-mail da clínica, sendo nomeado como o exemplo a seguir: NOME_ÚLTIMOSOBRENOME_DISSERTAÇÃO E CARTA DE MOTIVAÇÃO.

1.2 A formatação deve respeitar o seguinte padrão: fonte Times New Roman, 12, com espaçamento 1,5 e margens de 2 cm.

1.3 A dissertação deverá ser redigida dentro dos parâmetros de trabalhos científicos e todas as referências bibliográficas devem ser propriamente identificadas e listadas no final do texto.

1.4 **A dissertação não deve exceder duas laudas**, descontadas as referências bibliográficas.

1.5 **A carta de motivação não deve exceder duas laudas.**

2. CONTEÚDO

2.1 A Carta de motivação deve narrar acerca da experiência anterior do candidato ou candidata, especialmente com a população a ser trabalhada ou em outras experiências de extensão universitária, as habilidades que possui e que considera que poderão agregar às atividades da Clínica. Espera-se uma reflexão acerca dos itens que compõem o edital e as capacidades pessoais de assumir os compromissos propostos, o perfil e interesse na atuação com violações de direitos humanos e junto a movimentos sociais.

2.2 É imprescindível que o candidato ou candidata demonstre, em sua redação, possuir conhecimento sobre: 1. Direitos Humanos e seu contexto atual de violações bem como iniciativas (jurídicas ou não) nacionais ou internacionais para sua



CLÍNICA DE DIREITOS
HUMANOS LUIZ GAMA

promoção e garantia; 2. a conexão entre as diversas interfaces dos Direitos Humanos, sem desconsiderar nenhuma de suas dimensões, a saber, civis, políticas, econômicas, sociais, culturais, difusas e coletivas; e 3. teorias ou normativas (nacionais ou internacionais) que fundamentem a aplicação dos Direitos Humanos. A dissertação deve demonstrar, além disso: 4. Domínio do tema proposto e articulação com as idéias apresentadas nos trechos de referência (abaixo); e 5. crítica ou concordância fundamentadas às opiniões veiculadas em tais excertos.

3. Material para a redação:

3.1 A dissertação deve trabalhar a seguinte questão: **“Maternidade, gestação e situação de rua em São Paulo: possíveis reflexões à luz dos direitos humanos”**

3.2 **O candidato ou candidata deve dissertar fundamentando-se, nos textos abaixo:**

3.2.1 DE LUCCA, Daniel. Nem dentro nem fora do Albergue transformações e usos de um dispositivo da assistência. Disponível em: https://www.academia.edu/2711369/Nem_dentro_nem_fora_do_albergue.

3.2.2 BUKOVSKA, Barbora. Perpetrando o bem: as conseqüências não desejadas da defesa dos direitos humanos. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S1806-64452008000200002&script=sci_abstract&tlng=pt

3.2.3 Camargo, Paola de Oliveira. Martins, Maria de Fátima. Os Efeitos do Crack na gestação de bebês nascidos de mães usuárias: uma revisão bibliográfica. <https://drive.google.com/file/d/0B03MPyXcsEdTQIczSUtkR1FGLVVHd2d5TExsRIA1RWY0QnUw/view?usp=sharing>

3.2.4 Ministério da Saúde. Nota técnica conjunta 1 - SAS e SGEP



**CLÍNICA DE DIREITOS
HUMANOS LUIZ GAMA**

<https://drive.google.com/file/d/0B03MPyXcsEdTX3RRTDNJN0JkNHROcW1XZW55d3RqU3JmbWw4/view?usp=sharing>

4. AVALIAÇÃO

4.1 A avaliação será baseada na capacidade de articulação dos argumentos presentes no texto, bem como no cumprimento dos requisitos acima elencados.

4.2 Os candidatos que não demonstrarem leitura e domínio da bibliografia obrigatória serão reprovados.

4.3 As Cartas de motivação serão avaliadas conjuntamente com os quesitos propostos para as entrevistas